



AVISO DE NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**, por meio de sua Secretaria de Administração e Modernização, notifica o representante legal da empresa **SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, CNPJ 02.282.844/0001-06, com sede na Rua das Figueiras, 501 – Bairro Jardim – Santo André – SP, para efetuar o recolhimento da importância de quantia de **R\$ 2.923.628,40** (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), relativa a aplicação da penalidade de multa por descumprimento contratual referente ao **Contrato nº 06/2018** Processo Administrativo nº 10.962/2017.

Se preferir, essa empresa poderá liquidar a pendência, por meio de depósito bancário, em conformidade com as seguintes informações: Banco do Brasil - Agência 6863-2 - CC 73300-8, CNPJ do depositante.

Ato contínuo, independente da escolha dessa empresa, o comprovante deverá ser encaminhado à Secretaria de Administração e Modernização do Município, na Avenida João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá-SP, para baixa no sistema, aos cuidados da Sra. Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli.

Ressaltamos que, caso o recolhimento não seja realizado, serão adotadas as providências necessárias à cobrança judicial dos valores da multa.

Mauá, 29 de abril de 2022.

Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária
Secretaria de Administração e Modernização